



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2024.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024, DE 07/06/2024.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – PLANTONISTA**

Classif.	Insc.	Nome
9º	5838	GERSON PEREIRA DOS SANTOS

MÉDICO ORTOPEDISTA – PLANTONISTA

Classif.	Insc.	Nome
8º	5036	BRENNO LOPES VASCONCELOS
9º	5453	RUAN DALBEM SOARES

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classif.	Insc.	Nome
4º	2730	ANA CLAUDIA VIEIRA FAZOLO

ENFERMEIRO - 30 H

Classif.	Insc.	Nome
3º	6545	ROMEU DE JESUS GONZAGA (PCD)
Classif.	Insc.	Nome
33º	6777	ANGELO BONIZIOLI TÔSO
34º	6010	DOGHLAS RAMOS DE CAMPOS
35º	4856	BRUNO MANHONE GUIMARÃES
36º	2696	SARA SANTOS FAUSTINI SCOPEL
37º	5986	CYNTIA SODRE RIGONI DE LIMA
38º	2896	DANYELLY SOUZA BRUNORO DEL PIERO
39º	6991	SUELLEN DE SOUZA DIAS
40º	3718	LAUDILINA SAMARA XAVIER BRUNO
41º	3317	MIRELLA DOS SANTOS MEIRELES
42º	2705	LUCIANA DE OLIVEIRA
43º	6924	AQUILES GOMES CELINO
44º	4059	JESSICA VERGNA FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



45°	3123	RAPHAELA CRISTINA SILVA CARVALHO
46°	6307	KARINA NOVAES DE ALMEIDA
47°	6952	KELISLANE LOUREIRO RANGEL NASCIMENTO

ENFERMEIRO - 30 H (MANCHESTER)

Classif.	Insc.	Nome
6°	6674	SONIA REGINA CARDOZO
7°	5616	JOSÉ GERALDO FONTANA

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif.	Insc.	Nome
5°	4825	VANESSA BORLINI ZUCOLOTTO
6°	3465	LARISSA PANDOLFI CUSTÓDIO SCHAEFFER
7°	7135	MANUELLA IRIS SILVESTRE JOVITA
8°	3907	MONIQUE RAFAELA SOARES CLETER FELIX

FISIOTERAPEUTA

Classif.	Insc.	Nome
9°	3645	ROBERTA LOPES FERREGUETTI COMETTI
10°	6436	JULIANA LEITE DA SILVA

MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA

Classif.	Insc.	Nome
5°	2591	GUSTAVO PASSOS SAITER

MÉDICO - ANGIOLOGISTA

Classif.	Insc.	Nome
3°	6623	RICARDO TURRA PERRONE

MÉDICO - CARDIOLOGISTA

Classif.	Insc.	Nome
3°	6359	MONIZE GIUBERTI MOUTINHO

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL

Classif.	Insc.	Nome
7°	7519	FABIO NUNES

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classif.	Insc.	Nome
11°	6264	POLIANE GONÇALVES MAIA
12°	6963	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
13°	6914	MARIA EDUARDA SOARES PAIVA
14°	3557	MONIQUE JARETTA ARDISON
15°	6752	LETÍCIA CAVATTE MANAGNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

16º	2753	RAPHAEL MOREIRA DAMIAO
-----	------	------------------------

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Classif.	Insc.	Nome
4º	6842	IRAISI TROBAJO RUIZ

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 H

Classif.	Insc.	Nome
3º	5610	KAROLINE NEOMERG DA CONCEIÇÃO (PCD)
4º	4817	CILMA LAURETT BAZONI ASTORI (PCD)
Classif.	Insc.	Nome
29º	3958	ANA PAULA RAMOS GOMES DOS SANTOS
30º	3580	LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS
31º	6765	VALDENIR MAURICIO PEREIRA
32º	4101	LUCIANE RIBEIRO PEREIRA
33º	4693	AURIELCIA DUARTE AREAS
34º	3003	MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA SARMENTO
35º	5144	ELIENE VIANA DE ALMEIDA
36º	4079	TEREZINHA VINGLE
37º	7471	IDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES QUEIROZ
38º	7142	MARIA MAURA COUTINHO MORAS
39º	7339	JOSENIZIA ARAUJO MORATI
40º	6036	DAVI OLIVEIRA DA SILVA
41º	6126	ELIZANGELA SILVA SANTOS BARBOSA
42º	4337	ELISANGELA MARIA DA SILVA RAMOS
43º	7436	SANDRA DE SOUZA CONCEIÇÃO SOEIRO
44º	6581	VANDERLEIA DA SILVA LUIZ

TÉCNICO ENFERMAGEM - 30 H

Classif.	Insc.	Nome
174º	4575	ROSIANE COSTA
175º	6534	JOAO VICTOR OLIVEIRA LEITE
176º	5468	ELIANE ROSA DE OLIVEIRA
177º	6645	EDNA PEREIRA DA SILVA
178º	7305	THAÍS BERGAMI LOURENÇO
179º	7112	KELLY RANGEL VERGNA
180º	6832	GESSICA DA SILVA PEREIRA CELESTRINI
181º	7423	LUCINEIA SILVA FERREIRA
182º	3029	LAUDICEIA MORAIS SILVA
183º	2937	MARCIANA ALVES PEREIRA
184º	6114	ADNILSON DOS SANTOS CARDOSO DE SA
185º	6393	DENILZA CONCEICAO PINTO
186º	3755	KREISLE PEREIRA DOS SANTOS
187º	7759	MONYZE ALVES DE PAULA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



188°	4586	EDNA NUNES BORSONELI NARDI
189°	5490	IVANIA LOPES
190°	5046	FERNANDA GOMES MIRANDA
191°	5575	LORENA LIBARINA COUTINHO
192°	6894	FABIULA DE SOUZA DOS SANTOS
193°	6201	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS MORAES
194°	5880	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO PORTO
195°	7051	RAFAEL CAMILO
196°	5712	GILMA APARECIDA DE ALMEIDA
197°	7438	MAIONE SILVA DOS SANTOS
198°	6781	RIT DE CÁSSIA PEREIRA TELES
199°	7408	ADRIANO NUNES MARTINS
200°	7534	SOLANGE GONÇALVES RODRIGUES
201°	5063	LORENA CARLA NEGRINI
202°	3785	LUCINEIA GAMA PEREIRA LOTERIO
203°	2840	MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA PEREIRA
204°	2776	LUCILENE DE JESUS MEIRA
205°	5117	GECIELE DA SILVA NASCIMENTO
206°	4334	REGIANE BATISTA BARCELLOS
207°	3191	INGRID DOS SANTOS MONTEIRO
208°	3348	FRANCIELLE FERREIRA NUNES
209°	4919	CLAUDIA NUNES OLIVEIRA MEZZADRI
210°	6922	SILVANA CRUZ MACHADO ROCHA
211°	2807	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS DE MORAES
212°	4074	GABRIELLE SENA SILVA
213°	3069	EMANUELLY MOTTA DONATO
214°	4990	MARIA ROSA DE SOUZA BRZESKY ROSA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classif.	Insc.	Nome
3°	3024	FERNANDO CORREA RIBEIRO

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em **CÓPIA E ORIGINAL**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas,** gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 21/06/2024 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais em 01/07/2024.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura do candidato no período de **24/06/2024 a 27/06/2024**. Após a assinatura e recebimento do ofício de encaminhamento para a Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os registros devidos e encaminhamento ao local de trabalho que se dará somente a partir de **01/07/2024**.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos da Lei Municipal nº 4187/2023 e nº 4188/2023, ambas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 07 de junho de 2024.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito Municipal